

PORTARIA Nº 032/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da servidora Débora Cristina Dias Amorim de Andrade, matrícula nº 00.045-0;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores, notadamente o art. 104, alínea “a”;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatutária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora DÉBORA CRISTINA DIAS AMORIM DE ANDRADE do cargo de Servente/Copeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, matriculada sob o nº 00.045-0.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE JULHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -